

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº 018/2022**  
**EDITAL Nº 007/2022**

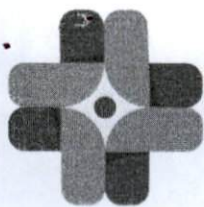
Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

**I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

**II – CONTRATADA:** Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.		
Nome Fantasia: GRUPOMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CNPJ/MF: 24.931.752/0001-34		
Objeto Social/CNAE: 33.12-1-03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.		
Endereço: Rua Madalena	nº: 571	Bairro: Vila Madalena
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 05434-090
Inscrição Municipal: 5.497.718-5		
Inscrição Estadual: 140.900.936.113		
E-mail: grupomedic@bol.com.br	Telefone: (11) 99939-3683	
Sócio e/ou representante legal: Carlos de Freitas Miranda Neto		
RG nº 24.724.531-8	CPF/MF nº 173.335.118-39	
Endereço: Rua Madalena	nº 571	Bairro: Vila Madalena
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 05434-090





**IBRAGAS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

**CONSIDERANDO QUE:**

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

No dia 01 de outubro de 2023, foi pactuado o 1º aditivo contratual de reajuste de valores.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **2º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

<b>QUADRO DE RESUMO</b>
Prazo de início: 12/12/2022
Prazo de término: 11/12/2023
Prorrogação 12 (doze) meses: 11/12/2024

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

**13. DA ELEIÇÃO DO FORO**

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

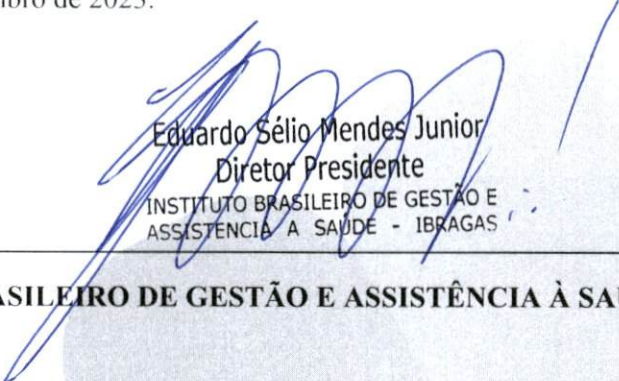




**IBRAGAS**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Arujá/SP, 11 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

  
Eduardo Sélvio Mendes Junior  
Diretor Presidente  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**

**CONTRATADA:**

  
**GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Abdias Baptista Filho  
RG: 13.266.422-1  
CPF: 378.552.718-98

2. \_\_\_\_\_

Nome: Juliana C. Siqueira  
RG: 498061619  
CPF: 45993712899